

MANUAL DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO

[Operações públicas | FEDER]

Versão 1







CONTROLO DO DOCUMENTO

Versão	Data	Alterações
1	08/06/2018	Versão inicial



ÍNDICE

1	. INT	RODUÇÃO	4
	1.1.	Enquadramento	4
	1.2.	Prazos de apresentação dos Relatórios de Execução	4
	1.3.	Âmbito da aplicação do Manual	5
2	ORC	GANIZAÇÃO DO FORMULÁRIO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO	6
3	CON	NDIÇÕES PRÉVIAS AO REGISTO E SUBMISSÃO DE RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO	6
4	DES	CRIÇÃO DOS ESTADOS DOS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO	7
5	PRE	ENCHIMENTO DO FORMULÁRIO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO	7
	Passo	1 - Identificação	7
	Passo	2 - Descrição	8
	Passo	3 - Calendarização	9
	Passo	4 - Financiamento	
	Passo	5 - Plano de Investimento	
	Passo	6 - Indicadores	12
	Passo	7 - Medidas de Publicidade	
	Passo	8 - Questões Ambientais	
	Passo	9 - Condições de Execução	14
	Passo	10 - Documentos	15
	Passo	11 - Resumo	

ÍNDICE DAS FIGURAS

Figura 1 – Acesso ao Relatório de Execução a partir da Ficha de Operação	5
Figura 2 – Relatório de Execução Passo 1 - Identificação	7
Figura 3 – Relatório de Execução Passo 2 - Descrição	8
Figura 4 – Relatório de Execução Passo 3 - Calendarização	9
Figura 5 - Relatório de Execução Passo 4 – Financiamento	10
Figura 6 – Relatório de Execução Passo 5 – Plano de Investimento	11
Figura 7 – Relatório de Execução Passo 6 - Indicadores	12
Figura 8 – Relatório de Execução Passo 7 – Medidas de Publicidade	13
Figura 9 – Relatório de Execução Passo 8 – Questões Ambientais	14
Figura 10 – Relatório de Execução Passo 9 – Condições de Execução	14
Figura 11 – Relatório de Execução Passo 10 – Gestão de Documentos	15
Figura 12 – Relatório de Execução Passo 11 – Resumo do Relatório de Execução	18



1. INTRODUÇÃO

1.1. Enquadramento

De acordo com o estipulado nos Termos de Aceitação (TA), e para que a Autoridade de Gestão do NORTE 2020 (AG) ou o Organismo Intermédio com funções delegadas (OI) possam avaliar os termos em que as operações se encontram executadas, bem como o grau de cumprimento dos objetivos inicialmente fixados e das metas contratualizadas para os indicadores de realização e de resultado, as entidades beneficiárias do NORTE 2020 estão obrigadas a

- Fornecer os elementos necessários às atividades de monitorização e avaliação das operações, no quadro da implementação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) e respetivo reporte à Comissão Europeia, obrigando-se designadamente à recolha de indicadores de realização e de resultado comuns e dos fixados nos termos da decisão de aprovação, bem como a participação em processos de inquirição relacionados com as mesmas, em cumprimento da alínea j) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei 159/2014, de 27/10;
- Apresentar o Relatório Final da operação, que deverá ser acompanhado de fotografias e outros elementos informativos, de natureza qualitativa e quantitativa, que permitam uma adequada avaliação do investimento realizado e dos resultados do mesmo e sua comparação com os que foram fixados na decisão de aprovação da operação, o Auto de Receção Provisória e Contas Finais da obra ou documento equivalente, que comprovem a sua conclusão, sempre que aplicável, e os extratos contabilísticos que evidenciem o registo individualizado das despesas totais realizadas e das receitas obtidas no âmbito da operação, nos termos das obrigações contabilísticas a que cada entidade se encontra sujeita.

1.2. Prazos de apresentação dos Relatórios de Execução

Em regra, de acordo com o estipulado nos TA, a apresentação do Relatório Final da operação deve ocorrer no prazo de 45 dias a contar da data de conclusão da operação¹. No caso das operações abrangidas pelos Despachos abaixo indicados, e considerando o definido nos respetivos artigos 5.º que estabelecem o prazo para submissão do Pedido de Pagamento a Título de Reembolso Final (90 dias após a data de conclusão do projeto), a apresentação do Relatório Final da Operação deve ocorrer no prazo máximo de 30 dias a contar dessa data:

- Despacho n.º 1122/2016 de 12/01, que aprova o regulamento que define os procedimentos relativos a pagamentos aos beneficiários do Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica (SAICT) no domínio da Competitividade e Internacionalização.
- Despacho n.º 3565-A/2016 de 08/03, que aprova o regulamento que define os procedimentos relativos a pagamentos aos beneficiários dos Sistemas de Apoio à Modernização e Capacitação

¹ Em regra, a "data de conclesão da operação" reporta-se à data do último docemento qe comprova a efetiva qe itação efeterada pelo beneficiário relativo ao investimento financiado, o seja, a data do último docemento comprovativo do movimento bancário inerente ao pagamento realizado. No caso das operações abrangidas pelos Despachos identificados neste ponto, a data de conclesão reporta-se à data da última fatera impetável ao projeto.



Institucional (SAMA) e a Ações Coletivas (SAAC), no domínio da Competitividade e Internacionalização.

 Despacho n.º 10548-B/2017 de 04/12, que aprova o regulamento que define os procedimentos relativos a pagamentos aos beneficiários do Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SI2E)

No caso dos Relatórios de Execução anuais, quando exigidos, a AG informará as entidades beneficiárias dos respetivos termos e prazo de envio.

1.3. Âmbito da aplicação do Manual

Para efeito do reporte desta informação, encontra-se disponível no Balcão 2020², dentro da Ficha de cada operação um separador designado por "Relatórios Execução", através do qual as entidades beneficiárias podem registar e submeter os respetivos Relatórios de Execução.

2020				Utilizador:	[Beneficiário -) Fechar Janela
Ficha de Operação Entidade: Código universat: Dispueção da Operação: Porta de Inicio: Data de Fini: Data de Estado: Concurso: Estado da Operação:						
Dados Candidatura) Beneficiários) Pedidos de Pagame	nto indicadores Reprogramações Re	latórios Execução			Ir Para os Contra	rucão
Relatorios de Execução					NOVO Relatorio Exe	cuçao
Código Universal	Código	¢ Estado	🝦 Data Estado			
	Não existe	em Relatórios de de Execução				
	0 registos listados.					

Figura 1 – Acesso ao Relatório de Execução a partir da Ficha de Operação

Com este Manual³, a AG pretende disponibilizar informação que permita ao beneficiário o correto registo e submissão dos Relatórios de Execução das operações apoiadas pelo NORTE 2020, através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

Excetuam-se da aplicação do disposto neste Manual, as operações cofinanciadas pelo FEDER no âmbito (i) do Sistema de Incentivos, (ii) dos Instrumentos Financeiros, (iii) da Assistência Técnica e (iv) do SAICT, caso o seu acompanhamento esteja contratualizado com a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) e a Agência Nacional de Inovação (ANI).

² O Balcão 2020 integra o Sistema de Informação Portugal 2020 (SI Portugal 2020) e foi concebido e desenvolvido de acordo com o definido no Acordo de Parceria, constituindo, na perspetiva do beneficiário, o único ponto de acesso, independentemente do Programa Operacional (PO) ou do Fundo, sendo o interface de relação entre todos os PO e as entidades beneficiárias.

³ Este Manual tem por base o Guia de Apoio ao Beneficiário para Registo de Relatório de Execução de Operações FEDER/FC elaborado pela AD&C.



2. ORGANIZAÇÃO DO FORMULÁRIO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

O Relatório de Execução, composto por um conjunto de ecrãs organizados numa lógica *passo-a-passo*, tem por base um mecanismo de recolha da informação registada no Balcão (separadores Operação, Pedidos de Pagamento, Contratos e Reporte de Indicadores), que permite o pré-preenchimento de um conjunto significativo de campos.



Neste formulário *passo-a-passo* o acesso ao ecrã seguinte obriga a garantir a consistência da informação registada no ecrã atual. Para isso foi implementado um conjunto de regras e validações que, no caso de não serem cumpridas, impedem o acesso ao ecrã seguinte e despoletam um conjunto de mensagens na parte superior do ecrã como apoio à identificação dos erros.

Ao longo dos diversos ecrãs, todos os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório. Em baixo surgem sempre os botões Cancelar e Seguinte. Ao clicar no botão Seguinte grava os campos visíveis e passa ao próximo ecrã, se clicar no botão Cancelar volta ao ecrã anterior (Ficha de Operação).

3. CONDIÇÕES PRÉVIAS AO REGISTO E SUBMISSÃO DE RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO

Para criar o Relatório de Execução o utilizador tem que:

- ter credenciais válidas de acesso ao Balcão 2020;
- pertencer ao beneficiário principal da operação;
- ter um perfil com permissões para criar Relatórios de Execução para as operações da Entidade à qual pertence.

A submissão do Relatório de Execução só pode ser efetuado por um utilizador com o perfil superutilizador do beneficiário principal da operação e no momento da submissão é requerida a validação acesso.gov com a introdução do NIF/*password* do beneficiário no portal da Autoridade Tributária (AT).

Só é possível iniciar e submeter Relatórios de Execução para operações no estado "Em execução".



4. DESCRIÇÃO DOS ESTADOS DOS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO

Em preenchimento	Submetido	Validado	Em atualização	Rejeitado	Anulado
 Estado do Relatório de Execução a partir do momento em que o utilizador da Entidade Beneficiária inicia o seu preenchimento Este estado mantêm-se enquanto o relatório não for formalmente submetido. 	 Estado do Relatório de Execução quando é formalmente submetido com sucesso pelo utilizador da Entidade Beneficiária. O relatório ficará neste estado até a AG obter com sucesso os dados do relatório. 	• Estado do Relatório de Execução quando a AG valida a informação do Relatório e a considera correta.	 Estado do Relatório de Execução caso a AG pretenda devolver o Relatório para correção da Entidade Beneficiária, que pode voltar a submeter. A data de corte não pode ser alterada e a informação preenchida automaticame nte mantém- se, não é atualizada. 	• Estado do Relatório de Execução quando a AG considera que a informação do Relatório não se encontra correta e é necessário que o beneficiário submeta uma nova versão do Relatório.	 Estado do Relatório de Execução quando o Relatório é anulado pela AG a pedido do beneficiário.

5. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Passo 1 - Identificação

Neste ecrã a informação é preenchida automaticamente de acordo com a última versão da mesma registada no Balcão.

Identificação Descrição Cal	endarização Financiamento Plano Investimento Indicadores Medidas Publicidade	Questões Ambientais	Cond. Execução	Documentos	Resumo	
Identificação					*Campo de preenchin	mento obrigatório
Operação Código Universal	Designação da Operação					
Concurso código	Designação					
Eixo Codigo	Eixo Prioritário					
Prioridade de Investimento Código	Designação					
Dados do Relatório Data de Corte Relatóri	o Final 🗌					
× Cancelar						Seguinte

Figura 2 – Relatório de Execução | Passo 1 - Identificação



O campo "Data de Corte", por *default*, aparece pré-preenchido com a data do dia anterior à data atual, pode ser editado pelo beneficiário para datas anteriores. São sempre consideradas as 23:59 h do dia selecionado.

A data de corte é fundamental para o pré-preenchimento dos restantes passos do Relatório, pois a informação é obtida pela data de corte indicada, mesmo na situação em que o Relatório não seja submetido no dia em que é iniciado, os dados pré-preenchidos são sempre relativos à data selecionada neste passo.

Se se tratar do Relatório Final da operação, o utilizador deverá assinalar a opção "Relatório Final".

Passo 2 - Descrição

Neste ecrã pretende-se a recolha/atualização da informação relativa à descrição da operação. São prépreenchidos os campos com a informação já registada na versão da operação ativa na data de corte, os restantes campos devem ser preenchidos ou atualizados.

Identificação Descrição	Calendarização	Financiamento	Plano Investimento	Indicadores	Medidas Publicidade	Questões Ambientais	Cond. Execução	Documentos	Resumo	
Descrição									*Campo de	preenchimento obrigatório
Descrição da Operação										
Objetivos da Operação										
Resumo										
Descrição geral das actividades de	senvolvidas *									
Observações										
Articulação com outras o	operações ou pr	ogramas 🕜								
No âmbito do QREN *		No âmbito do	o Portugal 2020*		No âmbito de outros P	rogramas Nacionais ou Com	unitários *			
		U SIM C Na	0		Osim ©Nao					
Continuação		Continuação			Continuação					
Complementar		Complement	ar		Complementar					
		FSE/FEDER								
X Cancelar								(An	terior	Sequinte
										seguine

Figura 3 – Relatório de Execução | Passo 2 - Descrição



O campo "Descrição geral das atividades desenvolvidas" é de preenchimento obrigatório.

No campo "Articulação com outras operações ou programas" o beneficiário deve indicar se a operação tem articulação com outras operações e com outros Programas de apoio (nacionais ou comunitários). Em caso afirmativo, deve indicar o código da operação. Se for uma fase subsequente de natureza idêntica, embora distinta do ponto de vista físico e financeiro, indicar "Continuação". Se for de natureza distinta mas contribua para completar os resultados da candidatura anterior, indicar "Complementar". No caso do Portugal 2020, caso se trate de uma operação complementar a outra financiada pelo FSE, deve indicar o código do projeto.

O utilizador pode alterar/completar a informação relativa à articulação com outras operações no âmbito do QREN e no âmbito do Portugal 2020, mas a informação registada pelo beneficiário em sede de Relatório de Execução não se reflete automaticamente nos dados da operação.

Passo 3 - Calendarização

Identificação Descrição Calendarização	Financiamento Plano Investimento Indicadores Medidas Publicidade Questões Ambientais Cond. Execução Documentos	Resumo	
Calendarização		*Campo de preench	imento obrigatório
Calendarização			
Data Início Operação	Data Prevista Fim Operação		
Data Início Efetivo da Execução Física	Data Fim Efetivo da Execução Física		
Data Início Efetivo da Execução Financeira	Data Fim Efetivo da Execução Financeira		
Justificação dos Desvios			
Observações			
× Cancelar	An	terior	Seguinte

Neste ecrã apresentam-se as datas mais relevantes no contexto da operação.

Figura 4 – Relatório de Execução | Passo 3 - Calendarização

Data de Início da Operação: campo pré-preenchido, corresponde à data prevista de início da operação na versão registada da operação, à data de corte, no Balcão.

Data Prevista de Fim da Operação: campo pré-preenchido, corresponde à data prevista de fim da operação na versão registada da operação, à data de corte, no Balcão.

Data de Início Efetivo da Execução Física: campo pré-preenchido, corresponde à data do documento de despesa mais antigo elegível validado, conforme registo, à data de corte, no Balcão.

Data de Fim Efetivo da Execução Física: a preencher pelo beneficiário

Data de Início Efetivo da Execução Financeira: campo pré-preenchido, corresponde à data do documento de quitação mais antigo elegível validado, conforme registo, à data de corte, no Balcão.



Data de Fim Efetivo da Execução Financeira: Data documento de quitação mais recente elegível validado, conforme registo, à data de corte, no Balcão. Esta data é apresentada apenas quando se trata do Relatório Final da operação.

Passo 4 - Financiamento

Neste quadro são apresentados os valores do financiamento da operação aprovados, segundo a versão da operação registada à data de corte no Balcão, e os valores correspondentes tendo por base os montantes já executados, calculados com base na despesa validada, segundo a versão dos pedidos de pagamento associados à operação, registados no estado "validado" e "pago", à data de corte. Os campos relativos aos montantes do Financiamento apresentam-se pré-preenchidos e não editáveis.

Identificação Descrição Calendariz	ração Financiamento	Plano Investimento Indic	adores Medidas Publicidade	Questões Ambientais	Cond. Execução	Documentos	Resumo	
Financiamento							*Campo de preench	imento obrigatório
Tipologia Forma de Financiamento	Subvenção Não Reembolsáve							
Financiamento da Operação								
Custo Total	€	Executado						
Investimento Não Elegível	¢	¢						
Investimento Elegível Não Comparticipado	¢	¢						
Investimento Elegível	e	€						
Operação Geradora de Receitas								
Custo Total Atualizado	e							
Receitas Líquidas Atualizadas	e							
Despesas Elegíveis	e							
Défice de Financiamento	%							
Montante Máximo Elegível	e							
Elegível Não Comparticipado Receitas	e							
Total Elegível Não Comparticipado	e							
Contribuição Comunitária	e	e						
Taxa de Cofinanciamento	%	%						
Financiamento Privado	e							
Financiamento Público Nacional	e							
Recurso a Empréstimo BEI 🕜								
Recurso Empréstimo BEI								
Recurso Empréstimo BEI Código								
Recurso Empréstimo BEI Montante		e						
Recurso Emprestimo BEI Data								
Justificação dos Desvios *								
Observações								
X Cancelar						< Ante	erior	Seguinte

Figura 5 - Relatório de Execução | Passo 4 – Financiamento



O campo "Recurso a Empréstimo BEI" pretende indicar se a operação é beneficiária de empréstimo do Banco Europeu do Investimento. Esta informação é apresentada pré-preenchida, conforme informação equivalente registada na versão da operação à data de corte. Os campos são editáveis, permitindo ao beneficiário completar/atualizar esta informação.

O campo "Justificação dos Desvios" é de preenchimento obrigatório, pois mesmo na situação em que não há desvios, o utilizador deverá mencioná-lo neste campo.

Passo 5 - Plano de Investimento

No ecrã Plano de Investimento apresentam-se 2 quadros com a informação organizada ao nível das Componentes de Investimento definidas na operação, segundo a versão da operação registada à data de corte no Balcão.

ução por Contrato					Valore	es da Adjudicaç	ão		Val	ores Executado	s	- Elonia
Componente	Contrato	Beneficiário	Fornecedor	Imputado (1)	Não Elegível (2)	Elegível (3)	Elegível Ajustado ao Montante da Decisão (4)	Imputado (5)	Não Elegível (6)	Elegível (7)	Elegível Ajustado ao Montante da Decisão (8)	Executa (9) = (7)
antin 7 m al m tana antina												
irtiçao do Investin	iento por Com	ponente										
rtição do Investim Componente	iento por Com Beneficiár	ponente rio Total A	Aprovado	Elegível Aprov	ado Tota	al Executado	Elegível Executado	Taxa de E (Custo 1	ecução Total)	Taxa de Execu (Despesa Elegi	ıção Justificação ível)	dos Desvie
Componente	iento por Com Beneficiár	ponente rio Total A	Aprovado	Elegível Aprov	ado Tot.	al Executado	Elegível Executado	Taxa de E (Custo 1	recução Total)	Taxa de Execu (Despesa Elegi	ıção Justificação ível)	dos Desvi
rtiçao do investim Componente	iento por Com Beneficiár	ponente rio Total A	Aprovado	Elegível Aprov	ado Tota	al Executado	Elegível Executado	Taxa de Đ (Custo 1	cecução 'otal)	Taxa de Execu (Despesa Elegi	ıção Justificação (vel)	dos Desvi
Componente	lento por Com Beneficiár	ponente rio Total A	Aprovado	Elegível Aprov	ado Tot	al Executado	Elegível Executado	Taxa de E (Custo T	iecução (otal)	Taxa de Execu (Despesa Elegi	ução Justificação (vel)	odos Desvi
τιςαο αο Investin Componente	iento por Com Beneficiár	ponente no Total A	Aprovado	Elegível Aprov	ado Tota	al Executado	Elegivel Executado	Taxa de E (Custo 1	eccução otal)	Taxa de Execu	ição Justificação (vel)	odos Desv
τιςαο αο Investin Componente	iento por Com Beneficiár	ponente no Total A	Aprovado	Elegível Aprov	ado Tota	al Executado	Elegivel Executado	Taxa de E	recução otal)	Taxa de Execu	sção justificação	dos Desv
rução do Investin Componente	lento por Com Beneficiár	ponente rio Total A	Aprovado	Elegível Aprov	ado Tota	al Executado	Elegível Executado	Taxa de E (Custo T	eccução otal)	Taxa de Execu	rção Justificação	ı dos Desvi

Figura 6 – Relatório de Execução | Passo 5 – Plano de Investimento

No primeiro quadro, referente à "Execução por Contrato", estão refletidos por Componente/Contrato/Beneficiário/Fornecedor os montantes relativos aos valores de adjudicação de cada Contrato e aos correspondentes valores executados.

Os valores adjudicados são extraídos da versão dos Contratos registados no Balcão, à data de corte deste Relatório. São considerados os contratos nos estados "Submetido", "Em atualização" e "Validado".

Os valores executados são calculados com base na despesa validada segundo a versão dos pedidos de pagamento associados à operação, registados no estado "validado" e "pago", à data de corte deste Relatório de Execução.



Os tipos de pedidos de pagamento a considerar para o cálculo dos valores executados são Reembolso, Saldo final, Regularização de adiantamento, Regularização de contra-fatura, Estorno/correções, Alteração de Taxa e Adiantamentos (apenas os certificáveis).

Na última coluna é calculada a percentagem do montante do investimento elegível adjudicado que já se encontra executado.

No segundo quadro, referente à "Repartição do investimento por Componente", o exercício é semelhante, apresentando a distribuição do Custo Total e Elegível aprovado, Custo Total e Elegível Executado por cada uma das componentes/beneficiário definidos na operação.

Os montantes relativos à dimensão Aprovado são extraídos da versão da candidatura registada no Balcão à data de corte deste relatório.

Acrescem-se 2 colunas com os cálculos relativos às taxas de Execução do Custo Total e da Despesa Elegível e num último campo "Justificação dos Desvios" deve o beneficiário indicar o motivo que justifique o desvio, sempre que tal se verifique, entre o Aprovado/Executado.

No final deste ecrã, um extenso campo para observações permite ao beneficiário completar com a informação que considere relevante para a interpretação do plano de investimento da operação.

Passo 6 - Indicadores

No ecrã relativo aos Indicadores associados à operação, a informação pré-preenchida é extraída da última versão validada do reporte de indicadores, registada no Balcão à data de corte do Relatório de Execução.

Identificação	Descrição	Calendarização	Financiamento Plano	Investimento Indic	Medidas Publici	idade Questões Ambientais	Cond. Execução Docu	imentos Resumo
Indica	dores							 Campo de preenchimento obrigatório
Indicadores	;							
Código	Тіро	Designação	Unidade	Aprovado (Meta)	Referência	Executado (Acumulado)	Contratualizado	Observações
					Não existem linhas			
Observações								
Contributo da o	peração para a l	guldade entre homens e	mulheres, não discriminação	e acessibilidade de pess	oas com deficiências			
× Cance	lar						8	Anterior Seguinte

Figura 7 – Relatório de Execução | Passo 6 - Indicadores

Para cada indicador é possível ao beneficiário registar no campo observações a informação que considerar relevante. Adicionalmente existe um campo mais extenso para observações que permite o registo de informação mais completa.

Nesta versão o campo contratualizado não estará ainda operacional.



Sempre que aplicável, o beneficiário deve registar no campo, com o mesmo nome, o contributo da operação para a igualdade entre homens e mulheres, não discriminação e acessibilidade de pessoas com deficiências.

Passo 7 - Medidas de P blicidade

Neste ecrã o beneficiário deve indicar de modo detalhado, individualizado por medida, a informação relativa às medidas de publicidade implementadas no âmbito da operação.

Identificação De	scrição Calendarização Fi	nanciamento	o Investimento Indicadores	Medidas Publicidade	Questões Ambientais	Cond. Execução	Documentos	Resumo	
Medidas	de Publicidade	2						*Campo de preench	imento obrigatório
Associar Medida									
Descrição *		Data Inicio * Du dd-mm-aaa	ıração (Meses) * Custo da Ação * €	Cofinanciado* Públic	o-Alvo * Habitantes Abrar	ngidos *	iar Medida		
Descrição	Data Inicio Duraçã	io (Meses)	Custo da Ação	Cofinanciado	> Publico	Alvo	Habitantes Abrangi	los	
				Não existem linhas					
Observações									
× Cancelar)						< Ante	ior	Seguinte

Figura 8 – Relatório de Execução | Passo 7 – Medidas de Publicidade

Um campo geral de observações é disponibilizado para o registo de informação complementar.

Passo 8 - Q2 estões Ambientais

Neste ecrã o beneficiário deve, se aplicável, registar os dados relacionados com a operação relativos às questões ambientais, conclusão física e entrada em funcionamento.



Identificação Descrição Calendarização Financiamento Plano Investimento Indicadores Medidas Publicidade Questões Ambientais	Cond. Execução Documentos	Resumo
Questões Ambientais		*Campo de preenchimento obrigatório
Medidas minimizadoras de impacto ambiental adotadas		
A operação já se encontra fisicamente concluída (todas as ações previstas já foram concretizadas)?		
A infraestrutura já foi inaugurada?*		
Sim Não N/A		
Data de inauguração		
dd-mm-aaaa		
A infraestrutura já está em fase de exploração?*		
Data de início de exploração		
dd-mm-aaaa		
Observações		
X Cancelar	Ante	rior Seguinte

Figura 9 - Relatório de Execução | Passo 8 - Questões Ambientais

Os campos "A infraestrutura já se encontra inaugurada?" e "A infraestrutura já está em fase de exploração?" são de preenchimento obrigatório, pois mesmo na situação em que não se apliquem, o beneficiário deve mencioná-lo nestes campos selecionando a opção "N/A".

Um campo geral de observações é disponibilizado para o registo de informação complementar.

Passo 9 - Condições de Exec2ção

Neste ecrã, o beneficiário deve informar do cumprimento das condicionantes de financiamento, e mesmo na situação em que não se apliquem, deve mencioná-lo selecionando a opção "N/A".

Identificação Descrição Calendarização Financiamento Pl	ano Investimento Indicadores	Medidas Publicidade	Questões Ambientais	Cond. Execução	Documentos	Resumo	
Execução						*Campo de preenchi	mento obrigatório
Foram cumpridas as condições especiais de financiamento? O sim O Não O N/A Justificação							
Imparto e Mérito da Operação							
Descrição de boas práticas aplicadas							
X Cancelar					< Anter	ior	Seguinte

Figura 10 – Relatório de Execução | Passo 9 – Condições de Execução



O campo "Justificação" é disponibilizado para o registo de informação complementar sobre o cumprimento das condicionantes de financiamento, devendo ser preenchido caso se encontrem ou não cumpridas.

Os campos "Impacto e Mérito da Operação" e "Descrição de boas práticas aplicáveis", apesar de não sinalizados como de preenchimento obrigatório, passam a sê-lo caso se trate do Relatório Final da Operação.

Passo 10 - Doc?mentos

Este ecrã destina-se ao *upload* dos documentos complementares ao Relatório de Execução, organizados de acordo com as seguintes tipologias:

- Execução Física
- Execução Financeira
- Medidas de Publicidade
- Condicionantes à Execução
- Questões Ambientais
- Outros

Identificação Descrição	Calendarização Financiamento	Plano Investimento Indicadores	Medidas Publicidade	Ouestões Ambientais	Cond. Execução	Documentos	Resumo	
Channendary Chonsendary Ch								
Gestão de Doc	umentos						Campo de preenc	himento obrigatório
Tipo de Documento Escolha uma opção	~	Procurar	Adicion	ar Ficheiro				
Documentos já adicionados	5 0							
Тіро	Nome	Data		Utilizador				
		Não (existem documentos assoc	iados.				
Cancelar						Anterior		Seguinte

Figura 11 – Relatório de Execução | Passo 10 – Gestão de Documentos

A Autoridade de Gestão do NORTE 2020, considerando (i) os documentos a anexar com cada Relatório de Execução, em cumprimento do disposto no Termo de Aceitação ou em outros normativos/orientações aplicáveis no âmbito da operação em concreto ou da mesma tipologia de operações, e (ii) os "Tipos de Documento" disponíveis no Balcão, identifica no quadro abaixo uma chave de correspondência entre estas duas dimensões, a qual deve ser respeitada pelo beneficiário na anexação dos diversos ficheiros:



Tipo de Documento Balcão 2020	Anexos	Observações		
Execução Física	Auto(s) de receção provisória da(s) obra(s) ou documento(s) equivalente(s) para outro tipo de fornecimentos, que comprove(m) a sua execução física	Aplicável a operações infraestruturais ou que incluam componentes infraestruturais.		
Execução Física	Documentos de suporte que evidenciam a realização das principais ações, dos trabalhos e produtos realizados	Aplicável a todas as operações. Neste item deverão ser anexadas cópias de materiais, produtos ou resultados cofinanciados no âmbito da operação (publicações, estudos, lista de participantes dos eventos, fotografias que evidenciam as atividades, atas das reuniões e comissões de acompanhamento, materiais promocionais produzidos durante a intervenção, etc).		
Execução Física	Ficha de avaliação da integração da perspetiva da igualdade entre homens e mulheres e igualdade de oportunidades e da não discriminação, em operações cofinanciadas	Aplicável a todas as operações. Para este efeito deve ser utilizada a minuta que integra o Aviso a que respeita a operação.		
Execução Física	Licença de funcionamento/exploração da(s) infraestrutura(s) e/ou equipamento(s)	Aplicável a operações infraestruturais ou que incluam componentes infraestruturais e a operações que incluam equipamentos.		
Execução Física	Mapa de Realização do Investimento	Aplicável a operações imateriais ou que incluam componentes imateriais. Para este efeito deve ser utilizada a minuta constante do Anexo 6 da Norma de Gestão 3/NORTE2020/2015 – Regr de apresentação de pedidos de pagamento.		
Execução Financeira	Conta(s) final(is) da(s) empreitada(s) que comprove(m) a sua execução financeira e documentos de cálculo das revisões de preços.	Aplicável a operações infraestruturais ou que incluam componentes infraestruturais. A(s) conta(s) final(ais) de empreitada deve(m) estar devidamente assinada(s) pelo adjudicante e pelo(s) adjudicatário(s). No caso em a(s) conta(s) final(ais) não identifique(m) os dados relativos às revisões de preços e independentemente de estar ou não prevista a sua elegibilidade no âmbito da operação, deve ser elaborado e anexado um documento de cálculo das revisões de preços com índices definitivos.		
Execução Financeira	Declaração do Revisor Oficial de Contas (ROC) ou Contabilista Certificado (CC) ou Responsável Financeiro (caso o beneficiário seja uma entidade pública), que ateste a regularidade das operações contabilísticas e a validade dos pedidos de pagamento e da prestação final de contas.	Aplicável a todas as operações, exceto as abrangidas pelo Despacho n.º 1122/2016 de 12/01, pelo Despacho n.º 3565- A/2016 de 08/03, e pelo Despacho n.º 10548-B/2017 de 04/12, uma vez que cada pedido de pagamento, sob a forma de reembolso, já integra uma declaração desta natureza. Para este efeito deve ser utilizada a minuta constante do Anexo 2 da Norma de Gestão 3/NORTE2020/2015 – Regras de apresentação de pedidos de pagamento.		
Execução Financeira	Estudo de viabilidade financeira (EVF)	Aplicável a projetos geradores de receita com investimento total elegível superior a 1M€, caso ocorram alterações do défice de financiamento previstas no ponto A.7.3. da Norma de Gestão 5/NORTE2020/2018.		



Tipo de Documento Balcão 2020	Anexos	Observações
Execução Financeira	Extratos contabilísticos que evidenciem o registo, quando aplicável, dos custos operacionais e das receitas obtidas no âmbito da operação, nos termos do sistema contabilístico aplicável.	Aplicável a todas as operações.
Execução Financeira	Fichas de cumprimento das regras associadas à contratação pública (atualizadas na Parte V. Execução do Contrato)	Aplicável a todas as operações, cujos contratos se encontrem abrangidos pelo disposto na Norma de Gestão 2/NORTE2020/2015 – Cumprimento das regras associadas à contratação pública (contratos de valor superior a 10.000 Euros). Para este efeito deve ser utilizada a minuta constante do Anexo 1 da referida Norma.
Medidas de Publicidade	Fotos e outros elementos que evidenciam a concretização das ações de comunicação e o cumprimento das obrigações em matéria de publicidade do apoio da UE	Aplicável a todas as operações.
Questões Ambientais	Ficha de verificação do cumprimento da legislação ambiental em projetos cofinanciados	Aplicável a todas as operações. Para este efeito deve ser utilizada a minuta que integra o Aviso a que respeita a operação.
Outros	Outros elementos informativos/documentais (não enquadrados nos itens anteriores)	

Ainda no que respeita aos ficheiros, importa informar das seguintes regras que devem ser cumpridas:

- o tamanho de cada ficheiro não pode ser superior a 10MB;
- a designação dos ficheiros deve conter apenas caracteres alfanuméricos, sem a presença de cedilhas, acentos e espaços.
- se para uma determinada tipologia de documentos (por exemplo, fotos) existirem vários ficheiros, deve agrupa-los em ficheiro de formato 'zip' (winzip ou similar) e assim serem anexados;

A anexação de cada documento/ficheiro processa-se de forma individualizada. Ou seja, o utilizador deve começar por identificar o Tipo de Documento que pretende anexar (por exemplo, Execução Física), de seguida deve selecionar o botão 'Procurar', de forma a localizar o ficheiro pretendido no seu computador, e por fim selecionar o botão 'Adicionar Ficheiro'.

Caso a anexação ter sido realizada com sucesso, surgirá no quadro designado por "Documentos já adicionados" a identificação do ficheiro anexado. Este procedimento deve ser repetido tantas vezes quantos os documentos que pretenda anexar.

Após a anexação dos ficheiros é possível fazer o seu download através do botão ⁴ ou eliminá-lo através do botão ⁴.



Passo 11 - Res2mo

Identificação Descrição Calendarização Financiamento Plano Investimento Indicadores Medidas Publicidade	Questões Ambientais Cond. Execução Documentos Resumo				
Resumo do Relatório de Execução					
Identificação					
Operação Código Universal Designação da Operação					

Figura 12 – Relatório de Execução | Passo 11 – Resumo do Relatório de Execução

Este Ecrã resume toda a informação preenchida no formulário, incluindo os ficheiros em anexo.

Permite voltar á edição de qualquer um dos ecrãs do formulário e fazer as correções/alterações necessárias, mantendo-se ativas as regras e validações implementadas em cada passo.

Através do botão [Descarregar Resumo], disponível no final deste ecrã, o sistema gera um ficheiro em formato PDF com os dados do Relatório de Execução.

No processo de submissão do formulário, que deve ser efetuado por um utilizador com o perfil superutilizador do beneficiário principal da operação, é requerida a validação acesso.gov com a introdução do NIF/password do beneficiário no portal da Autoridade Tributária (AT)